



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1345/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 115, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de maio de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FABIANA CELENTE MONTIEL	04/05/2018	DIII-04	DIV-01
LAONE HELLWING NEITZEL	04/05/2018	DI-01	DI-02
LEANDRO DOS SANTOS	28/03/2018	DI-01	DI-02
MARCEO AULER MILANI	12/04/2018	DI-01	DI-02
MARCO ANTONIO FRAGOSO	05/03/2018	DIII-02	DIII-03
VERIDIANA KROLOW BOSENBECKER	30/05/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 21 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/06/2018 15:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 970

Código de Autenticação: a33341340c

